



PUBLICADO EM 13 / 01 / 2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 13 de janeiro de 2012.

Portaria nº 013 – IFCatarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Valdinei Cecilio**, **Rubia Raquel Luvizão** e **Thais Rabelo Martins** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Parecer nº 334/2011/IFC/PFSC/PGF/AGU, emitido pelo Procurador-Chefe do Instituto Federal Catarinense em 21 de novembro de 2011.
2. A Comissão terá prazo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16 de janeiro de 2012.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09